

SELEÇÃO PARA CURSOS PROJETO ALTAS HABILIDADES EM ARTES MODALIDADE PRESENCIAL

EDITAL Nº 02/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS, por meio da Superintendência do Desporto Educacional, Arte e Educação e do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, torna público, pelo presente Edital, a realização do Processo Seletivo de candidatos (as) para os CURSOS DO PROJETO ALTAS/HABILIDADES EM ARTES – MODALIDADE PRESENCIAL, observadas as disposições contidas neste Edital.

PÚBLICO-ALVO: Estudante de 12 a 17 anos matriculado(a) na Rede Pública Estadual de Ensino Fundamental e Médio.

As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 17/02/2022 a 09/03/2023 através do link <https://forms.gle/DT4X5PdrvsczyDNZ7>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DO CRONOGRAMA

- 1.1. A Secretaria de Estado da Educação de Goiás, por meio da Superintendência do Desporto Educacional, Arte e Educação e do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte oferecem, sem ônus para os (as) estudantes da rede pública estadual de ensino, cursos do Projeto ALTAS/HABILIDADES EM ARTES NA MODALIDADE PRESENCIAL.
- 1.2. O Processo Seletivo será sob a responsabilidade da equipe de profissionais do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte.
- 1.3. O processo seletivo conta com duas etapas:
 - a. A **primeira etapa que consiste em:** inscrição efetuada pelo estudante, informando seus dados, escolhendo curso e enviando materiais (vídeo, portfólio entre outros) através do link <https://forms.gle/DT4X5PdrvsczyDNZ7>
 - b. A **segunda etapa:** avaliação presencial, conforme agendamento.
- 1.4. Os cursos são destinados a estudantes que estejam matriculados na rede estadual de ensino Fundamental ou Médio e que tenham alguma habilidade artística nas linguagens de Artes Visuais (Pintura e Desenho), Teatro, Dança, Música (Coro Cênico e Flauta Doce).

- 1.5. Serão ofertadas 140 vagas, dispostas nos diversos cursos de Artes Visuais (Pintura e Desenho), Teatro, Dança, Música (Coro Cênico e Flauta Doce) e distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno. Veja no Quadro 1.

QUADRO 1			
CURSOS, VAGAS E HORÁRIOS			
CURSOS	VAGAS	DIA	HORÁRIO DAS AULAS
ARTES VISUAIS PINTURA E DESENHO	30 vagas	3°feiras	16h às 18h
MÚSICA CORO CÊNICO	30 vagas	4°feiras	14h às 17h
MÚSICA FLAUTA DOCE	15 vagas	4° feira	9h30 às 11h
	15 vagas	4° feira	15h30 às 17h
DANÇA	20 vagas	4° feiras	18h às 20h
TEATRO	30 vagas	5° feiras	14h às 16h

- 1.6. O resultado está previsto para ser publicado no dia 17/03/2023 no *Instagram* do ciranda da arte, @cirandadaarte e pelo site <https://cirandadaarte.com.br/altas-habilidades/>. Os estudantes também serão notificados pelo e-mail disponibilizado no ato da inscrição.
- 1.7. Os(as) aprovados(as) deverão efetuar suas matrículas entre os dias **17/03/2023 a 22/03/2023**, na secretaria do Ciranda da Arte. End. Vila Ciranda da Arte: Leste Vila Nova, Goiânia - GO, 74645-140. Fone: (62)32209964.
- 1.8. O início das aulas está previsto para o dia **20/03/2023**.
- 1.9. As aulas acontecerão de forma **Presencial**, semanalmente, nos dias e horários de acordo com o quadro 1.
- 1.10. O cronograma do processo seletivo está disposto no quadro 2.

QUADRO 2		
CRONOGRAMA		
DATA	ATIVIDADE	AMBIENTE
		<i>link</i> https://drive.google.com/drive/folders/

17/02 a 09/03/2022	Publicação do Edital	1Rtq8z8joxDKbW0ZmLJUREmkxkqgucz4l?usp=share_link
	Inscrições para o processo seletivo	link
13 a 16/03/2022	Segunda etapa da seleção	Vila Ciranda da Arte - Leste Vila Nova, Goiânia - GO, 74645-140. Fone: (62)32209964
17/03/2022	Publicação do resultado	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Instagram:</i> @cirandadaarte • <i>site:</i> https://cirandadaarte.com.br/altas-habilidades/
17 a 22/03/2023	Matrícula dos aprovados	Vila Ciranda da Arte - Leste Vila Nova, Goiânia - GO, 74645-140. Fone: (62)32209964
20/03/2022	Início das aulas	Vila Ciranda da Arte: Leste Vila Nova, Goiânia - GO, 74645-140. Fone: (62)32209964

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de realização da inscrição será no período de **17/02/2023 a 09/03/2023** exclusivamente por meio eletrônico. - <https://forms.gle/DT4X5PdrvsczyDNZ7>
- 2.2. O(a) inscrito deverá preencher as informações solicitadas na ficha e apresentar os materiais comprobatórios solicitados.
- 2.3. Só serão aceitas inscrições em conformidade com este edital, não sendo aceitas inscrições provisórias que não estejam contempladas neste edital.
- 2.4. No ato do preenchimento do formulário da inscrição, o estudante deverá optar pela linguagem na qual fará o curso: Artes Visuais (pintura e desenho), Teatro, Dança, Música (Coro Cênico e Flauta Doce), de acordo com as orientações do quadro 3.

QUADRO 3
ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO
CONFORME A MODALIDADE

ARTES VISUAIS PINTURA E DESENHO	<ul style="list-style-type: none"> ● Preenchimento das informações solicitadas e envio do anexo (um vídeo de no máximo 02 minutos - simples, com uso do celular). ● O vídeo deverá contemplar os seguintes dados: nome completo; idade; nome da escola que estuda: série/ano e turno; se já participou ou participa de curso de desenho ou pintura; filmar alguns trabalhos pessoais = portfólio (produção, desenhos, pinturas, esboços, croquis, rascunhos, projetos); falar um pouco do gosto pessoal: tipo de desenho/pintura que realiza ou que gostaria de aprender.
MÚSICA CORO CÊNICO	<ul style="list-style-type: none"> ● Preenchimento e envio das informações solicitadas. ● Aguardar o agendamento para a avaliação presencial.
MÚSICA FLAUTA DOCE	<ul style="list-style-type: none"> ● Preenchimento e envio das informações solicitadas. ● Aguardar o agendamento para a avaliação presencial.
TEATRO	<ul style="list-style-type: none"> ● Preenchimento e envio das informações solicitadas. ● Aguardar o agendamento para a avaliação presencial.
DANÇA	<ul style="list-style-type: none"> ● Preenchimento e envio das informações solicitadas. ● Aguardar o agendamento para a avaliação presencial.

3. DA SELEÇÃO

3.1. **Primeira etapa** da seleção: realização da inscrição feita pelo interessado através do link disponível no quadro 1.

- 3.2. **Segunda etapa de seleção:** Caberá ao Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte efetuar a segunda etapa de seleção de acordo com cada modalidade. Período de **13 a 16/03** de 2023, das 08h às 20h, conforme agendamento.
- 3.3. **A segunda etapa** consistirá na análise dos materiais enviados na inscrição, para o caso de ARTES VISUAIS e na avaliação presencial (entrevistas, audições, aulas práticas entre outros) para as demais áreas, conforme descrições abaixo:
- Artes Visuais** (pintura e desenho) - análise do vídeo enviado no formulário de inscrição.
 - Música - Coro Cênico:** avaliação presencial - a ser agendada pela equipe do Ciranda da Arte
 - Música – Flauta Doce:** avaliação presencial - a ser agendada pela equipe do Ciranda da Arte
 - Dança:** avaliação presencial. O candidato deverá participar de uma aula de dança que acontecerá no dia 15 de março de 2023 das 18h as 20h na Vila Ciranda da Arte. (Chegar com 15 minutos de antecedência).
 - Teatro:** avaliação presencial - a ser agendada pela equipe do Ciranda da Arte
- 3.4. Na avaliação presencial serão confirmados os dados cadastrais e a disponibilidade de participação nos dias e horários das atividades. Reiterando que a não disponibilidade do candidato é item de caráter passível de desclassificação.
- 3.5. O Ciranda da Arte entrará em contato, através de e-mail e telefone, para o agendamento da avaliação presencial. É importante que seu e-mail e telefone estejam atualizados para o agendamento do teste. (Teatro, Coro Cênico, Flauta Doce).

4. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

- 4.1. **Artes Visuais – Pintura e desenho:** o candidato apresentará um vídeo seguindo os critérios abaixo:
- Critério 1: CRIÇÃO - Usar e compreender os elementos da linguagem visual. Perceber e representar objetos e/ ou situações elementares da linguagem visual. Apresentar criatividade e organização do espaço proposto.
 - Critério 2: REPRESENTAÇÃO - Identificar a capacidade do estudante de observar, pensar, registrar graficamente objetos e/ou situações apresentadas pelas imagens.
 - Critério 3: EXPRESSÃO - Apresentar sensibilidade estética e artística nas produções.

- d. Critério 4: **COMPOSIÇÃO** - Realizar formulações gráficas e transformações com capacidade criativa e inventiva. Compreender as relações espaciais e de proporcionalidade entre objetos.
- 4.2. **Música – Coro Cênico:** avaliação presencial.
- 4.2.1. **Audição musical** - Apresentar uma canção de livre escolha, podendo também ser solicitada outra canção ou exercícios de acordo com os critérios apresentados pela banca. A performance será avaliada observando os seguintes critérios: interpretação, afinação e precisão rítmica.
- 4.3. **Música – Flauta Doce:** avaliação presencial.
- 4.3.1. **Entrevista:** Ele dirá o motivo que o levou a fazer essa escolha.
- 4.3.2. **Audição musical:** fazer algumas sequências rítmicas e melódicas juntamente com o professor.
- 4.4. **Dança:** avaliação presencial.
- 4.4.1. **Audição** - os candidatos participarão de uma aula em que será observado: ritmo, coordenação motora ampla, técnicas de danças e criatividade. Além da aula, cada candidato deverá apresentar uma coreografia de até 1 minuto de qualquer modalidade de dança e serão avaliados pelos mesmos critérios estabelecidos na aula: ritmo, coordenação motora ampla, técnica da modalidade da dança escolhida e criatividade.
- 4.5. **Teatro:** avaliação presencial.
- 4.5.1. **Audição** - Com base em procedimentos pedagógicos do jogo teatral serão observados os seguintes critérios, com pontuação de 0 a 10:
- LEITURA DE TEXTO: Capacidade de interpretar o sentido e significado de um texto durante leitura em voz alta com fluência e dicção.
 - IMPOSTAÇÃO VOCAL: Capacidade de melhor aproveitamento da ressonância corporal para projetar a voz com energia necessária e ser ouvido (a) por quem assiste.
 - EXPRESSÃO CORPORAL: Capacidade de movimentar o corpo no espaço usando formas gestuais, explorando níveis diferentes (alto, médio e baixo)
 - IMPROVISAZÃO CÊNICA: Capacidade de improvisar ações em cena com base em circunstâncias propostas pelos professores avaliadores;
 - ENTREVISTA: O candidato será questionado sobre a escolha o curso, aspirações e expectativas. Será avaliada também a sua capacidade de expressão intelectual e de ideias.

- f. O candidato levará ou irá vestido com roupa leve, neutra e confortável. Não serão avaliados candidatos (as) que se apresentem com jeans, saia sem short, ou outro tipo de vestimenta que dificulte a expressão do movimento.
 - g. O (a) candidato (a) deverá memorizar e apresentar o trecho de um texto de livre escolha (poema ou peça teatral) e deixar duas cópias impressas para a banca.
- 4.4. O tempo da avaliação presencial poderá ter até 1h de duração.
- 4.5. A avaliação presencial poderá ser realizada em grupo ou individualmente.

5. DO RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS

- 5.1. Após as avaliações da segunda etapa, será realizada a conferência da documentação anexada, para composição da lista dos/as estudantes/as habilitados/as à realização do curso.
- 5.2. O resultado final será divulgado dia **17 de março de 2023** no *instagram* do Ciranda da Arte @cirandadaarte, pelo *site*: <https://cirandadaarte.com.br/altas-habilidades/> e enviado o resultado para o email inscrito dos participantes.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Após a divulgação dos selecionados, os participantes deverão efetuar suas matrículas entre os dias **17 e 22 de março de 2023**, encaminhando os seguintes documentos:
- 6.2. Cópias de RG e CPF;
- 6.3. Documento comprobatório de seu vínculo com Instituição Pública Estadual (comprovante de matrícula ou declaração da Escola);
- 6.4. Termo de autorização do uso de imagem assinado pelos responsáveis legais;
- 6.5. As digitalizações das documentações indicadas deverão estar legíveis, sob pena de desclassificação do/a candidato/a.
- 6.6. Não serão consideradas matriculados/as os estudantes que não apresentarem os documentos ou sem os dados preenchidos corretamente no formulário de inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento de qualquer ponto explicitado no presente edital.

- 7.2. As alterações e comunicações referentes a este edital serão divulgadas no instagram @cirandadaarte e no *site* do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte <https://cirandadaarte.com.br/altas-habilidades/>
- 7.3. A participação no curso não poderá criar qualquer obstáculo para continuar as atividades escolares.
- 7.4. A SEDUC/CIRANDA DA ARTE não se responsabiliza por eventuais erros do candidato no envio da inscrição.
- 7.5. A SEDUC/CIRANDA DA ARTE poderá alterar ou encerrar este Edital em qualquer momento, independentemente do calendário estabelecido.
- 7.6. Casos omissos serão deliberados pelo Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.

Governo do Estado de Goiás

Ronaldo Ramos Caiado

Secretaria de Estado da Educação

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação

Marco Antônio Santos Maia

Gerência de Arte e Educação

Luz Marina de Alcântara

Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte

Direção Geral

Eliza Rebeca Vazquez

Coordenação Geral do Projeto de Altas Habilidades

Getúlio Corrêa Chartier

Coordenação Pedagógica do Projeto Altas Habilidades

Rosane Wendland

Equipe de Professores do Projeto Altas Habilidades

Ângela Cristina Coelho

Alberto Tolentino de Oliveira

Altamiro Rodrigues da Fonseca

Cristiane Flores da Silva

Danilo Duarte da Silva

Eurim Pablo Borges Pinho

Fausto Baptista Caminha

Fernanda Moraes de Assis

Franco Luciano Pereira Pimentel

Mateus José Soares Filho